



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



Emenda Modificativa N 1 - Projeto de Lei Ordinária 41/2024

Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2024.

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto plenário, submete a apreciação a seguinte emenda:

Art. 1º Modifica o art. 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2024 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O potencial construtivo dos imóveis constantes no inciso II do art. 2º poderá ser utilizado nos imóveis situados em ZR II do Centro e Meia Praia.

JUSTIFICATIVA

Confirme discutido na CCJ, verificou-se a necessidade de acrescentar o bairro Meia Praia.

SALA DE SESSOES, EM

**WANDERLEY DIAS
PRESIDENTE - Progressistas**

**LEONARDO ARLINDO CORDEIRO
VICE-PRESIDENTE - MDB**

**CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO
MEMBRO - PL**